

PORTARIA Nº 202/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

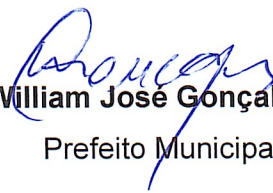
Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/03/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
JOSE CARLOS DA COSTA	GTIDE	60%

Art. 2º – A título de publicidade, na competência 03/2025 foi realizado o pagamento das horas extras executadas pelos servidores acima gratificados referente ao período 20/02/2025 a 28/02/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2025.



William José Gonçalves
Prefeito Municipal